



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.066

SÚMULA: Designa Representantes Titulares e Res-
pectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde
para gestão 1999/2001.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de
Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o
artigo 3º de Lei 525 de 18/10/98, alterado pela Lei 960 de 19/11/99:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear as pessoas a seguir nominadas para comporem o
Conselho Municipal de Saúde para gestão 1999/2001:

I - Representante do Governo Municipal

Titular: Manoel Brezolin

Suplente: Terezinha Matilde Zanella

II – Representante do NISI

Titular: Jane Reis Pavan

Suplente: Monica Camarotto Candiotto

III – Representante das Áreas Médica, Odontológica e Bioquímica:

Titular: Claudine Pontes Cambra

Suplente: Jorge Geraldo Geldres

IV - Representante da APMI

Titular: Ana Magda Villar Arruda Bandeira

Suplente: Margarete Misturini Dalla Costa

V - Representante dos Prestadores de Serviços

Titular: Niura Sandini Delazari

Suplente: Wagner Barella



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Graças

VI - Representante dos Funcionários do Hospital Nossa Senhora das

Titular: Cristina Poll

Suplente: Salete Giacomelli

leiro

VII - Representante da Associação Comercial e Industrial de Marme-

Titular: Salete T. de Oliveira

Suplente: Marcos Monteiro

VIII - Representante da APAE

Titular: Lides Baldissera

Suplente: Nelci Ghizzi

IX - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Oclides Roque Giovelli

Suplente: Gilberto Garbim

X- Representante do Sindicato dos Empregadores Rurais

Titular: Flavio Oreste Guquelin

Suplente: Clóvis Jose Dapont

XI- Representante das Associações de Moradores

Titular: Ademir Paiva Silveira

Suplente: Tereza de Jesus Silva do Carmo

XII- Representante das Associações de Pequenos Agricultores

Titular: Valdir Martins

Suplente: Antonio Maceieski

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e noventa e nove.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL